

da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Gisélia Alves Pinho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de abril de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 275769

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 058/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Bosco Brasil Bindá - Instituto 3B. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Caio Luna Brasil, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 16 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 275770

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 047/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cândido Honório Ferreira Neto, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 15 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 275771

PORTARIA N.º 076/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 28 de maio de 2026. **ANEXO ÚNICO**

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	Validade a contar de
RUAN DIOGO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR I - AD1	15	22/05/2026

MONICA MACEDO DO NASCIMENTO	ASSESSOR II - AD2	14	22/05/2026
MARIA BEATRIZ MUNNIZ SANTANA	ASSESSOR II - AD2	14	22/05/2026
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR III - AD3	13	22/05/2026
IZABELA GARBINATO WILLERDING	ASSESSOR III - AD3	13	22/05/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275568

PORTARIA N.º 079/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2020-FPS; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, por meio da Resolução nº 001/2021 - FPS, de 05 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 036/2021-GFPS, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou gestores das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2020 e das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021; **CONSIDERANDO** a Portaria n. 131/2023 - GFPS, que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido edital; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 160/2023-GFPS, que procedeu à atualização da designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do referido edital; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 034/2026-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2020-FPS e das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos destinados à análise e conclusão das prestações de contas pendentes das parcerias celebradas no âmbito do Edital nº 001/2020-FPS e das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando conferir maior celeridade e eficiência à conclusão dos processos administrativos pendentes; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente; **RESOLVE:**
Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 034/2026-GFPS, exclusivamente quanto à designação dos gestores responsáveis pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.
Art. 2º Fica dispensado o servidor ADRIEL SOUZA DE SÁ da gestão das seguintes parcerias:
• Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama - ASPAC;
• Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Tapauá;
• Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Beruri - ASPEBE;
• Associação Bom Jesus da Resex Arapixi;
• Instituto de Inclusão Social e Cidadania.
Art. 3º Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão das prestações de contas das parcerias descritas no artigo 2º.
Art. 4º Fica dispensada a servidora RITA DE CÁSSIA VIEIRA PEREIRA da gestão da seguinte parceria:
• Colônia de Pescadores de Envira Z-42.
Art. 5º Fica designada a servidora **ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 4º.
Art. 6º Os servidores designados por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias relacionadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.
Art. 7º Novos gestores não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações